



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

### Declaração de Retificação n.º 446/2023

*Sumário:* Retifica a Portaria n.º 243/2023, de 29 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2023.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 243/2023, de 29 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio, saiu com as seguintes inexatidões, que mediante declaração da entidade emitente assim se retificam:

1 — No sumário, onde se lê:

«Classifica como monumento de interesse público (MIP) a moradia apalaçada atual sede do Clube Militar Naval, incluindo o património móvel integrado.»

deve ler-se:

«Classifica como monumento de interesse público (MIP) a moradia apalaçada, atual sede do Clube Militar Naval, incluindo o património móvel integrado.»

2 — No artigo único:

#### «Classificação

É classificada como monumento de interesse público (MIP) a moradia apalaçada atual sede do Clube Militar Naval, incluindo o património móvel integrado, situada na Avenida Defensores de Chaves, 26 a 26-B, Lisboa, freguesia de Arroios, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.»

deve ler-se:

#### «Classificação

É classificada como monumento de interesse público (MIP) a moradia apalaçada, atual sede do Clube Militar Naval, incluindo o património móvel integrado, situada na Avenida Defensores de Chaves, 26 a 26-B, Lisboa, freguesia de Arroios, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.»

6 de junho de 2023. — O Secretário-Geral, *David Xavier*.

316552134